



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1109, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta
do CI nº 111/2008-FALE, resolve:

Reconduzir de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento
Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para composição do Colegiado do Curso
de Letras, na disposição a seguir:

TITULARES:

Núbia Rabelo Bakker Faria – COORDENADORA
Aldir Santos de Paula – VICE –COORDENADOR
Francisco Jadir Lima Pereira
Fabiana de Oliveira
Carlos Alberto Bonfim

SUPLENTE:

Adna de Almeida Lopes
Vinícius Fernando de Farias Meira
Fernando Otávio Fiúza Moreira
Paulo Leôncio da Silva
Clemilton Lopes Pinheiro

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Marta Betânia Marinho Silva
Rivanilda Lopes de Araújo

REPRESENTANTES DISCENTES

Eliaquim José Teixeira Santos
Carla Carolina da Silva Malta


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08